

## <u>DECLARAÇÃO</u>

## $\mathbf{D}\mathbf{E}$

## REGISTO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nos termos da alínea b), n.º1, art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara-se que a 31 de dezembro de 2020, o Município de Vila Real tinha registado na base de dados central de encargos plurianuais todos os compromissos plurianuais.

Vila Real, 22 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PINANCEIRO

Eduardo Luís Varela Rodrigues

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves Santos